



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM ASF-NAO nº. 22/2020

Divinópolis, 09 de julho de 2020.

À

Mtransminas Minerações LTDA.

Fazenda Morro do Ferro

Assunto: Ofício de Arquivamento de Processo - Comunicação ao Empreendedor

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0026667/2020-04].

Licença Ambiental Concomitante LAC2 (LOC)

CNPJ: 21.488.333/0005-05

PA Nº: 08371/2006/002/2011

Prezado Empreendedor,

Comunicamos à Vossa Senhoria o Arquivamento do **Processo Administrativo de LAC2 (LOC)** relativo ao nº 08371/2006/002/2011, do empreendimento **MTRANSMINAS MINERAÇÕES LTDA. - ANM Nº 833.033/2007**, para as atividades de lavra a céu aberto - minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido e pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro, no município de Passa Tempo/MG, pelo motivo de perda do objeto em decorrência da não apresentação de informações complementares de forma tempestiva.

Informamos que caso o empreendimento esteja instalado ou em operação e continue sem a regularização ambiental, estará sujeito às penalidades de multas e até mesmo suspensão das atividades, conforme disposto no Decreto 47.383 de 02 de março de 2018.

Atenciosamente,

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 10/07/2020, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16768265** e o código CRC **ECEE109D**.

Referência: Processo nº 1370.01.0026667/2020-04

SEI nº 16768265

RUA BANANAL - Bairro VILA BELO HORIZONTE - Divinópolis - CEP 35500-036